



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2013 (Do Sr. Assis Melo)

Confere o título de “Capital Nacional do Tropeirismo” à cidade de Bom Jesus, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido o título de “Capital Nacional do Tropeirismo” à cidade de Bom Jesus, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Bom Jesus é um município situado nos Campos de Cima da Serra Gaúcha, região Nordeste do Rio Grande do Sul. Cidade com pouco mais de 12 mil habitantes, preserva intensamente a cultura dos antigos tropeiros, por meio da realização dos corredores de tropeadas, dos passeios de mula e da confecção dos animais em miniatura por artesãos locais.

A história do município, emancipado em 16 de julho de 1913, teve início a partir da Capela do Senhor Bom Jesus do Bom Fim, nascida da luta da população por um local mais acessível aos habitantes de Vacaria e sua consolidação é devida ao pagamento da promessa que Manoel Silveira de Azevedo, dono daquelas terras, fez pelo bom retorno da Guerra do Paraguai. O território foi, ainda, cenário de operação de guerra de grandes mártires durante a Revolução Farroupilha, entre eles Anita Garibaldi, Bento Gonçalves e David Canabarro.

Integrante da Rota dos Tropeiros, Bom Jesus tanto é a Terra do Tropeirismo que, a cada dois anos, sedia o **Seminário Nacional e Encontro do Conesul de Tropeirismo**. O evento é realizado com o fito de conservar as fortes marcas da presença tropeira, povo hospitaleiro, que cultua a forte tradição gaúcha e que espalhou o progresso por onde passou, vez que atuou no comércio e transporte de mercadorias quando não havia estradas ou meios de transporte mecânico, tendo, inclusive, contribuído



CÂMARA DOS DEPUTADOS

para a demarcação da maioria das rotas e estradas, bem como para a definição de municípios e cidades.

A relevância do título é ratificada, inclusive, pela Lei Estadual nº 14.115, de 30 de outubro de 2012, que declarou o Município de Bom Jesus Capital do Tropeirismo do Estado do Rio Grande do Sul. O tropeirismo compõe a rica tradição cultural do Rio Grande do Sul, que desde 2010, com a promulgação da Lei Estadual nº 13.577, instituiu o Dia Estadual do Tropeirismo, a ser comemorado todo 20 de abril.

Pelo reconhecimento notório e para o incremento de ações que possam estimular o turismo local, é importante que essa Casa conceda a Bom Jesus o título de “*Capital Nacional do Tropeirismo*”, numa justa homenagem a essa cidade que em 2013 completa 100 anos de sua existência e ao estado do Rio Grande do Sul. Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio das Senhoras e Senhores Deputados para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2013.

Assis Melo,
Deputado Federal
PC do B-RS